



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 5463477220128060001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARINALDO DANTAS DE MESQUITA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Inicialmente, como se verifica em fls. 208/209, as partes transacionaram amigavelmente, pondo fim à execução.

Vale informar que o pagamento da obrigação já fora satisfeito, conforme comprovante de pagamento:

17/10/2019	- BANCO DO BRASIL -	14:32:45
481211182		0197
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM CHEQUE		
CLIENTE: STUDART E NOROES MILFONT		
AGENCIA: 4436-9	CONTA:	31.257-6

DATA	17/10/2019	
NR. DOCUMENTO	48.121.118.200.197	
VALOR CHEQUE	21.900,00	
VALOR TOTAL	21.900,00	

NR. AUTENTICACAO	3.8AE.7EB.F5C.E84.76D	
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.		

Desta forma, requer a extinção da execução nos termos do art. 924, II e III do CPC, com posterior arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

FORTALEZA, 18 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752